



Decreto N° 143 - de 11 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	11.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.100,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.200,00
2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	550,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.850,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.850,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.208,86
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.208,86
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.208,86

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.107,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.107,39

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	3.933,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.933,75
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.041,14
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.100,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.100,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72